



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



RATIFICAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA)

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre, **Sr. Ademir Alves**, em observância ao art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, tendo em vista o processo administrativo autuado sob nº 0064/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 0015/2025, com o objetivo Contratação da empresa para pintura artística profissional estilo “grafite” para Escolas e Creche Municipais, estádio de futebol e quadra poliesportiva para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com demais secretarias, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, houve por bem **RATIFICAR (AUTORIZAR)** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
CHARLES VENTURA MATEUS DE ALMEIDA 09881640601	35.952.442/0001-12	R\$70.818,98 (setenta mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e oito centavos).

Divisa Alegre/MG, 13 de junho de 2025.

Ademir Alves
Prefeito Municipal